REQUERIMENTO Nº.006/2020

Assunto: Reajuste no valor limite da Gratificação de Produtividade e Incentivo;
Autor: Geferson dos Santos
Requerido: Executivo Municipal;

Câmara Municipal APROVADO 24/02/2020 ASSINATURA São Francisco do Guaporé

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exma. Srª. Prefeita Municipal, e a mesma providencie junto ao Departamento Jurídico, uma alteração na Lei Municipal nº.1.226/2015, reajustando o valor limite da Gratificação de Produtividade e Incentivo dos nossos servidores, em R$ 1.500,00.

Justificativa

Hoje na Lei Municipal mencionado acima, em seu Art. 6º, colocou um limite no valor de mil reais, e sendo que já se passaram 5 anos sem reajuste, peço que seja feito esse reajuste em 50%, para melhor satisfação de nossos servidores em realizarem os seus trabalhos em beneficio dos munícipes de nossa cidade.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas a Exma. Sra. Prefeita esta preposição.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2020.

Geferson dos Santos
Vereador / CMSFG